



ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste convite, deverão confirmar retirada do edital por e-mail ou fax para a Coordenadoria Geral de Licitação Tel/fax: (24) 3339-9071, e-mail: cgl@vr.rj.gov.br. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

CONVITE Nº 050/2016 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02643/2016 – SMAC

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Volta Redonda, convida V.S.^a para participar da licitação, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar 147/2014, e de conformidade com as disposições contidas neste Convite.

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objetivo a obtenção de proposta mais vantajosas para AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, APARELHO DE BARBEAR, CERA, CLORO, COPO DESCARTÁVEL, DESODORIZADOR, DESIFENTANTE, DETERGENTE, ESCOVA, ESPONJA, FLANELA, FOSFORO, GUARDANAPO, LUSTRA MÓVEIS, LUVAS, PANO PARA CHÃO, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, PASTA DENTAL, RODO, SABÃO, SACO PARA LIXO, VASSOURA, TOUCA DESCARTÁVEL, BALDE, INSETICIDA, conforme especificações contidas no ANEXO I, que faz parte integrante e complementar deste Convite.

2- DA DATA, HORA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1 A licitação será realizada às **15:00 HORAS** do **DIA 13** de **Abril** de **2016**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO / PMVR**, localizada na Praça Sávio Gama n.º53 – 2º andar - Bairro Aterrado – Volta Redonda – Rio de Janeiro – CEP 27215-620 –





Tel./ fax: (24) 3339-9037/ 3339-9071, onde serão recebidos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

3.1 - Somente poderão participar desta licitação as empresas que:

3.1.1- cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame.

3.1.2 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação.

3.1.3 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

3.2 - Não poderão participar desta licitação as empresas:

3.2.1 - suspensas temporariamente de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

3.2.2 - já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

3.2.3 - em consórcio, ou grupo de empresas;

3.2.4 - que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

4- DO CREDENCIAMENTO:

4.1- Qualquer manifestação no ato da realização desta licitação fica condicionada à apresentação de procuração ou carta de credenciamento do representante legal da licitante, para o fim específico de participação nesta licitação. Em se tratando de sócio da empresa, deverá ser apresentada, juntamente com documento de identidade, cópia do contrato social, indicando tal qualificação.



4.2- Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma empresa;

5- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. A licitante deverá apresentar os documentos de “**HABILITAÇÃO**” e a “**PROPOSTA**” em dois (02) envelopes separados, opacos, indevassáveis, devidamente lacrados e endereçados da maneira indicada a seguir:

5.1.1.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 050/2016 - CPL / PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 – às 15:00hs;

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

5.1.2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE “B” – PROPOSTA

CONVITE Nº 050/2016 - CPL / PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 13/04/2016 – às 15:00hs;

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

6 - DA HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE “A”:

6.1. No **ENVELOPE “A”** deverá conter internamente a seguinte **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da licitante, sob pena de inabilitação:

6.1.1. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Registro Comercial, no caso de Microempreendedor Individual.

OBS: Fica dispensado de nova apresentação, caso tenha sido apresentado junto a documentação para o credenciamento.

6.1.2. Prova de regularidade com as **FAZENDAS**:

6.1.2.1. FEDERAL (relativas a tributos administrados pela **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e a inscrições em Dívida Ativa da União, junto à **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**), com prazo de validade vigente;





6.1.2.2. ESTADUAL, com prazo de validade vigente;

6.1.2.2.1. As empresas sediadas no estado do rio de janeiro deverão apresentar também a Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;

6.1.2.3. MUNICIPAL, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;

6.1.3. Prova de regularidade com o **INSS**, mediante apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**, com validade para o período desta licitação;

6.1.4. Prova de regularidade com o **FGTS – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS**, com validade para o período desta licitação;

6.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, com validade para o período desta licitação;

OBS: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, na sede do licitante.

6.1.7. **DECLARAÇÃO** que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99); **(ANEXO II- MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO)**:

6.1.8. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, ou **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**

6.1.9. **DECLARAÇÃO** de sua situação para fins do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123/2006. A **DECLARAÇÃO** deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, deverá estar consignado não estarem inseridos nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei Complementar; **(ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO)**;

6.2. A **MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI** que participar da licitação e possuir restrição em qualquer dos documentos de **REGULARIDADE FISCAL**, terá a sua documentação condicionada à apresentação de nova documentação que



comprove a sua regularidade em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame, podendo tal prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação / PMVR, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

6.3. O benefício de que trata o subitem 6.2 não eximirá a **MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI** da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;

6.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 6.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado a Comissão Permanente de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

6.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, a Comissão Permanente de Licitação/PMVR aceitará como válidas aquelas expedidas até **NOVENTA (90) DIAS** imediatamente anteriores à data da apresentação da proposta;

6.6. Os documentos emitidos via **INTERNET** serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pela Comissão Permanente de Licitação / PMVR, através dos endereços eletrônicos dos Órgãos emissores. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do Órgão emissor, prevalecerá o último ainda que emitido posteriormente ao primeiro;

6.7. Os documentos deverão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor desta Coordenadoria Geral de Licitação / PMVR, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Nota: As empresas que apresentarem o CRC - emitido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados no item 6.1.2 à 6.1.5. Para tanto deverá no verso do CRC, constar a validade de cada documento.

7 - DA PROPOSTA - ENVELOPE 'B'

7.1. No **ENVELOPE "B"** deverá conter internamente a **PROPOSTA** obrigatoriamente preenchida dos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

7.1.1. Constar redigida em língua portuguesa, datilografada ou em impressão informatizada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;



7.1.2. Constar de forma clara e inequívoca, as **DESCRIÇÕES** do(s) material(s) ofertado(s), em consonância com as que constam no Anexo I deste Convite, indicando a(s) **MARCA(S)**, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do material, obedecendo a numeração dos itens do referido Anexo I, e contendo apenas uma cotação para cada item;

7.1.3. Constar o **PREÇO UNITÁRIO** e **TOTAL** para cada item, expressos em moeda corrente nacional (real), em algarismos, **COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA**, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, embalagens, seguros, frete e instalação (quando for o caso), e tudo mais que venha incidir sobre o objeto licitado;

7.1.4. Constar **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias;**

7.1.5. Constar **PRAZO DE ENTREGA: 30 dias;**

7.1.6. Constar prazo de **VALIDADE DA PROPOSTA** não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS** corridos, a contar da data da realização desta licitação;

7.1.7. Constar o nome da empresa, endereço, nº do CNPJ/MF, nome do banco, número e nome da Agência e número da conta bancária;

7.2. A inobservância de qualquer um dos itens deste capítulo poderá ser motivo de desclassificação da proposta, parcial ou total.

8- DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

8.1. Abertura dos envelopes “**A**” – **DOCUMENTAÇÃO** e sua apreciação;

8.2. Devolução dos envelopes “**B**” – **PROPOSTA**, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;

8.3. Abertura dos envelopes “**PROPOSTA**” dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

8.4. Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMVR**, pelos representantes das licitantes presentes, e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

8.5. Durante os trabalhos da Comissão, somente será permitida manifestação, oral ou escrita, nos termos do item quatro (4) deste Convite;



8.6. Para efeito de julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Convite, levar-se-á em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o parágrafo primeiro, inciso I, artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

8.7. O julgamento, com a classificação das propostas, será conhecido através de edital classificatório;

8.8. Não serão consideradas vantagens não previstas neste Convite nem propostas que estiverem apenas ofertas de redução sobre proposta de menor preço, levando à desclassificação;

8.9. No caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro;

8.10. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, será realizado sorteio pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMVR**, na forma do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, depois de obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei ora mencionada;

8.11. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto;

8.12. Será desclassificada a proposta que não atender as especificações constantes do Anexo I e as exigências deste Convite, bem como aquela que apresentar preços acima dos preços máximos permitidos, ou considerados inexeqüíveis comparados aos preços de mercado;

8.13. Decairá do direito de impugnar os termos deste Convite, perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes para esta licitação, apontando as falhas ou irregularidades que viciariam este Convite, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

8.14. A inabilitação da licitante importa preclusão do direito de participar das fases subsequentes;

8.15. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo;

9- DO RECURSO:

9.1. Contra todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação/PMVR, os licitantes poderão exercer o direito de interpor recurso previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

9.2. O recurso deverá ser datilografado e devidamente fundamentado, assinado pelo representante legal da licitante;





9.3. O recurso deverá ser protocolado dentro do prazo legal, junto à Comissão Permanente de Licitação / PMVR, das 08h00min às 12h00min horas e de 14h00min às 17h00min;

9.4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10- DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

10.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de nota de empenho, devendo o adjudicatário retirá-la no prazo de dois (02) dias úteis após ser formalmente convocado pelo Município, sob pena do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Convite;

10.2. É facultado à Administração, quando o adjudicatário não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidas, convocar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente da punição prevista no item doze (12) deste Convite.

11- DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

11.1. Os materiais deverão ser entregues, em **PARCELA ÚNICA**, no **PRAZO DE 30 DIAS**, a contar da data de retirada da nota de empenho;

11.2. O(s) material(is) deverá(ao) obedecer exatamente as especificações constantes do Anexo I deste edital e na proposta da licitante vencedora;

11.3. O almoxarifado da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/PMVR fará "recebimento provisório" do(s) material(is) e terá cinco (05) dias úteis para conferência da qualidade, especificações e validade. Após isso, sem nenhuma manifestação à Contratada, o recebimento será considerado definitivo nos termos do item II, letra "b", artigo 73 da Lei nº 8.666/93;

11.4. A recusa do recebimento de qualquer material por defeito ou irregularidade na documentação fiscal não acarretará suspensão do prazo de entrega, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituição ou reparação no prazo em que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis;

11.5. O(s) material(is) deverá(ão) ser acondicionado(s) de acordo com a praxe do fabricante, de forma a manter a sua integridade até o local de uso. No rótulo deverá constar os seguintes dados: conteúdo qualitativo e quantitativo; marca comercial; procedência de fabricação; número do registro no órgão competente e demais dados que constem na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)



11.6. Todo material deverá conter prazo de validade de no mínimo de doze (12) meses a partir da data da entrega, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior;

11.7. O local de entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, localizado na. Rua Antônio Barreiros, Nº 194, Nossa S. Das Graças – Volta Redonda/RJ;

11.8. O fornecimento de qualquer material abrangerá a entrega no local indicado, por conta e risco do adjudicatário;

12 - DAS PENALIDADES

12.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 12.2. e 12.3 deste Convite;

12.2. Fica estabelecido o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

12.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total adjudicado, bem como às demais sanções previstas na legislação pertinente.

13- DO PAGAMENTO:

13.1. Para efeito de pagamento a contratada deverá extrair nota fiscal/fatura, correspondente ao(s) material(is) entregue(s), de conformidade com as discriminações da proposta e as constantes na nota de empenho, devendo ser devidamente atestada pelo órgão requisitante;

13.2. Após o devido processamento da despesa que não excederá de três (3) dias úteis, contados a partir da data de atestação do órgão requisitante / PMVR, o **PAGAMENTO** será realizado, através de depósito em conta corrente dentro do prazo estipulado neste Convite, contados a partir da data de atestação na Nota fiscal/Fatura;

13.3. O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) fixo(s) e irrevogável(eis).

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. A autoridade competente poderá, até a emissão de nota de empenho, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Administração tiver



notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

14.2.A Municipalidade se reserva o direito de aceitar parcial a proposta que melhor lhe convier, rejeitar, anular, revogar ou adiar esta licitação, sem que caiba aos interessados direito de qualquer reclamação ou indenização;

14.3.A participação de qualquer empresa nesta licitação será considerada como prova evidente de sua aceitação e inteira submissão às normas deste Convite, e demais normas aplicáveis;

14.4.É vedada a subcontratação parcial ou total para fornecimento dos materiais objeto deste Convite;

14.5.Poderá ser solicitado de qualquer licitante, informações complementares, a critério da Comissão Permanente de Licitação/PMVR;

14.6.A Comissão Permanente de Licitação/PMVR poderá, se assim julgar necessário, solicitar aos órgãos técnicos da Administração, parecer especializado de profissional(is) devidamente qualificado(s), para análise das especificações e qualidade dos materiais ofertados;

14.7. Quaisquer informações quanto aos termos deste Convite serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação/PMVR na Praça Sávio Gama nº 53, 2º andar, Bairro Atterrado, em Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, tel/fax: (24) 3339-9037/ 3339-9071;

14.8.A despesa decorrente deste Convite correrá a conta da **dotação orçamentária nº 611020/2016 – 11.01.08.122.0269.2179.33390.30000000.0100;**

14.9. Fazem parte integrante e complementar deste Convite:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMOS QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR)

ANEXO II – MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.

ANEXO III - MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP.

Volta Redonda, RJ, 31 de Março de 2016.



FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ANEXO I

PROPOSTA DETALHE PROCESSO 2643/2016 - SMAC

ITEM	QUANT	U	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	U	Água sanitária, à base de cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem plástica com 1 litro, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		1,69	676,00
02	300	U	Água sanitária, à base de cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem plástica com 2 litros, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.		3,37	1.011,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

12

03	200	U	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM, uso doméstico, embalagem com 1 litro, tampa lacrada, com responsável técnico, informações de fabricante estampados na embalagem e validade mínima de 12(doze) meses.	5,87	1.174,00
04	300	U	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	1,74	522,00
05	30	U	Cera, tipo líquida. Aplicação: pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Incolor, pronto uso, composição: cera a base de parafina, cera de carnaúba emulsificante, plastificante, perfume e água, embalagem 750 ml.	11,25	337,50
06	100	U	Cloro – hipoclorito de sódio : solução aquosa a 12% , aspecto: líquido transparente, cor: levemente amarelado, embalagem :galão de 5 litros com tampa abre e fecha de rosquear, com validade mínima de 6 meses.	17,17	1.717,00
07	300	U	Cloro – hipoclorito de sódio : solução aquosa a 12% , aspecto: líquido transparente, cor: levemente amarelado, embalagem de 1 litro com tampa abre e fecha de rosquear, com validade mínima de 6 meses.	3,29	987,00
08	50	CX	Copo descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 200ml, na cor branca, caixa com 2.500 unidades, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem.	82,50	4.125,00
09	80	U	Desodorizador de ambientes aerosol, embalagem com 400ml,	7,95	636,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

13

			fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		
10	300	U	Desodorizador anitário,refil,aspecto físico: tablete sólido de 35 gramas, para uso em vaso sanitário, fragrâncias diversas. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,20	360,00
11	100	U	Desinfetante germicida, embalagem com 5lt, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 09 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	8,54	854,00
12	200	U	Desinfetante germicida, embalagem com 2 litros, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 09 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	4,08	816,00
13	400	U	Detergente concentrado gel para louça, embalagem com 500ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	1,27	508,00
14	300	U	Detergente, em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem com 500g com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no	3,36	1.008,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

14

			mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.			
15	200	U	Detergente, em pó, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem com 1 kg com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		4,57	914,00
16	100	U	Desodorante spray com fórmula antitranspirante, sem álcool e com ingredientes naturais e Extratos Botânicos , frasco de 50 ml.		5,49	549,00
17	300	U	Escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 9 e 14,5 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural dispostas em três fileiras, retas com pontas arredondadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da A.B.O.		1,90	570,00
18	500	U	Espunja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 100x60x20mm composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		0,54	270,00
19	400	Pcte	Espunja de lã de aço formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75, composição: lã de aço carbono, embalagem plástica com 08 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do		1,00	400,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

15

			fabricante estampada na embalagem.			
20	300	U	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.		1,70	510,00
21	100	Embal.	Fósforos, maço com 10 caixinhas de cartão impermeabilizado com lixa impressa contendo 40 fósforos medindo 4 cm.		2,26	226,00
22	1.000	Pcte.	Guardanapo de papel, material celulose, medindo Aproximad. 22 x 22 , folha simples de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.		0,61	610,00
23	600	Pcte	Guardanapo de papel, material celulose, medindo aproximad. 22 x 22, folha simples de cor branca, macio. Pacote com 100 unidades.		1,12	672,00
24	80	U	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Frasco plástico de 200 ml com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		2,04	163,20
25	50	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		2,98	149,00
26	50	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade		2,98	149,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

16

			com as normas da ABNT NBR 13.393.			
27	50	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		2,98	149,00
28	20	Cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G - caixa c/ 100 unid. Luvas em látex 100% natural, ambidestras, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluídos. Não estéril.		21,51	430,20
29	20	Cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. M - caixa c/ 100 unid. Luvas em látex 100% natural, ambidestras, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluídos. Não estéril.		21,51	430,20
30	20	Cx	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P - caixa c/ 100 unid. Luvas em látex 100% natural, ambidestras, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluídos. Não estéril.		21,51	430,20
31	300	U	Limpador Multiuso, composição: PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLVENTES, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.		1,65	495,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

17

			Embalagem: frasco de 500ml com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico.			
32	500	U	Pano para chão, tipo saco, medido aproximadamente 46 x 70cm.		2,65	1.325,00
33	800	U	Pano de copa para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66 cm.		1,55	1.240,00
34	300	Pcte	Papel toalha, tipo folha 3 dobras, medindo aproximadamente 23 x 27 cm, cor branca, intercaladas tipo inter folhas, macias e absorvente, 100% fibras celulósicas, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade, embalagem com 1000 folhas, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		11,37	3.411,00
35	400	Embl.	Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, folhas simples, com 30m x 10cm, embalagem plástica com quatro rolos, informação do fabricante estampados na embalagem. Embalagem c/ 4 rolos.		2,23	892,00
36	200	U	Pasta dental em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da A.B.O.		2,20	440,00
37	30	U	Pá coletora para lixo, com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo medindo aproximadamente 50 cm, ambos em plástico resistente.		3,21	96,30
38	80	U	Rodo, corpo de madeira, com 1		4,35	348,00



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

18

			lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em madeira plastificada com rosca, medindo aproximadamente 1,50m.			
39	50	U	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60cm, cabo em madeira plastificada com rosca, medindo aproximadamente 1,50m.		5,84	292,00
40	200	U	Sabão gelatinoso; 40% de ácidos graxos, tipo geléia; aroma de pinho, embalagem: recipiente plástico c/ 500 ml com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informação estampados na embalagem		3,40	680,00
41	50	U	Sabão gelatinoso; 40% de ácidos graxos, tipo geléia; aroma de pinho, embalagem: galão plástico c/ 5 litros com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informação estampados na embalagem.		21,15	1.057,50
42	70	Embl.	Saco plástico para lixo reforçado na cor preta, com capacidade para 100 litros, 10 micras, embalagem com 100 unidades.		34,71	2.429,70
43	30	Embl.	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 40 litros, 6 micras, embalagem com 100 unidades.		10,90	327,00
44	70	Embl	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 20 litros, 6 micras, embalagem com 100 unidades.		7,62	533,40



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

19

45	50	Embl	Saco plástico para lixo na cor preta, com capacidade para 60 litros, 6 micras, embalagem com 100 unidades.		15,89	794,50
46	50	Embl	Saco de lixo para coleta seletiva em polietileno na cor preta com 12 micras de espessura, com capacidade para 200 litros, indicado para lixos compactos e de grande peso. Embalagem com 100 unidades.		58,87	2.943,50
47	20	U	Sabonete líquido anti-séptico para mãos, fragrância erva doce, PH neutro, aspecto perolado, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade mínima de 12 meses a partir da entrega dos produtos, embalagem: galão de 5 litros com tampa abre e fecha de rosquear, informações do fabricante estampados na embalagem.		32,62	652,40
48	200	U	Sabonete em tablete de 90 gramas, uso adulto, fragrância suave, com glicerina, acondicionado em embalagem com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		1,05	210,00
49	50	U	Sapólio líquido (saponáceo cremoso) de limão, com especial fórmula que contém um fino pó mineral que não risca, composto de líquido verde cuja viscosidade seja glutinosa e densa de forma que ao escoar tenha aparência de plasticidade. Embalagem: frasco de plástico 300 ml com tampa flip-top, dosador econômico, uso doméstico.		5,32	266,00
50	200	Embl	Toalha de papel, folha dupla,		2,85	570,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

20

			picotada, cor branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo aproximad. 20x22 cm.			
51	10	Embl	Touca descartavel com elastico – pacote c/100 unid. " touca descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; " hipoalergênica; " permeavel ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; " média elasticidade, fácil ajuste; " fabricado mediante costura ultrasônica; " tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça " cor branca.		9,16	91,60
52	80	U	Vassoura de pêlo sintético , medindo aproximadamente 30cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20 m.		7,02	561,60
53	50	U	Vassoura de pêlo sintético, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m.		8,21	410,50
54	100	U	Vassoura piaçava tipo doméstica modelo em leque, base de madeira revestida de latão, cerdas lisas de piaçava com aproximadamente 23 cm, cabo de madeira com 120 cm, rosca de madeira.		5,84	584,00
55	30	U	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.		1,45	43,50
56	80	U	ALCOOL ETILICO EM GEL para uso geral, anti-séptico, embalagem com 500 mg com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante		4,45	356,00



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

21

			estampada na embalagem. Indicado para limpeza geral.			
57	300	U	DESINFETANTE 500 ML AROMA PINHO Desinfetante germicida, embalagem com 500 ml, aroma de pinho, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 09 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		3,24	972,00
58	30	Embl	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 300 MTS. CAIXA C/ 08 ROLOS Papel higienico rolao 8 x 300 m de 10 cm , folha branca simples, alta qualidade.		21,61	648,30
59	40	Embl	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200 GRAMAS Composição: Gordura animal, óleo vegetal, soda cáustica, cloreto de sódio, argila ativada, talco dolomítico, EDTA, mascarante citriodora, açúcar cristal e silicato de sódio neutro. Embalagem: 05 unidades de 200 gramas.		4,87	194,80
60	200	U	Sabão de coco em barra 100 gramas, neutro, acondicionado em embalagem individual com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.		1,25	250,00
61	04	Cx	SABONETE TIPO HOTEL 15 GRAMAS Sabonete 15 gramas Fabricado em massa branca e prensado, aroma de eucalipto. Embalagem individual com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informação		128,37	513,48



Prefeitura de
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

22

			estampados na embalagem. Caixa com 500 unidades.			
62	50	U	BALDE PLASTICO 20 LITROS C/ ALÇA - Balde plástico reforçado com capacidade para 20 litros. Resistente e com alça metálica.		7,00	350,00
63	80	U	INSETICIDA AEROSOL 300 ML SEM CHEIRO MULTI Mata mosquitos,pernilongos,carapanãs, muriçocas,moscas,baratas e formigas, Não deixa cheiro, Fórmula a base de água. Embalagem 300ml com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade .		10,96	876,80
TOTAL GERAL.....						46.209,18



Com o povo Honestidade e Competência



ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na _____, nº - Bairro _____ - _____, em atendimento o que dispõe o Convite nº ___/___ PMVR, declara não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre ao menor de dezoito (18) anos, e que não emprega menor de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854/1999.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na _____, nº - Bairro _____ - _____, em atendimento o que dispõe o Convite nº ___/___/ PMVR, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como (Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando, portanto, legal para exercer dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da citada Lei.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

